



RESOLUÇÃO Nº 648/93

Homologa resultado do Con-
curso Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 3.826/93 e em cumprimento a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 1º de setembro de 1993,

RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar, Nível I, do Quadro de Magistério da Universidade Estadual do Ceará, para lotação na Faculdade de Educação de Crateús-FAEC, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais de atividades conforme classificação abaixo:

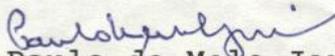
ÁREA: Língua Portuguesa

<u>Nome do Candidato</u>	<u>Média Geral</u>	<u>Classificação</u>
Justino de Sousa Júnior	9,57	1º lugar

Art.2º- Caberá ao Departamento de Recursos Humanos-DRH, adotar os procedimentos necessários ao cumprimento desta resolução.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 1º de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor